



Na Escola Municipal São Bento, as aulas não presenciais vêm sendo oferecidas diariamente de forma virtual através do aplicativo: *whatsapp*, onde o professor cumpre carga horária ficando disponível no período de aula de sua turma, enviando conteúdos, recebendo fotos das atividades feitas pelos alunos para correção e sanando possíveis dúvidas. Cada professor montou um grupo com todos os alunos da sua turma e utiliza diferentes ferramentas e metodologias como:

- vídeos explicativos, gravados pelos próprios professores
- links de vídeos ou atividades
- fotos
- áudios
- imagens
- textos e atividades digitados no aplicativo
- atividades que contribuam para manter o vínculo conforme faixa etária da turma
- projetos
- acompanhamento em grupo e individual
- atividades relacionadas ao dia a dia
- livros didáticos, entre outros instrumentos.

Durante as aulas não presenciais, àqueles alunos que não possuem acesso à internet ou o aplicativo *whatsapp*, a escola vem fornecendo material impresso. Esse material é entregue na residência do aluno pela Diretora e SEMEC, de 15 em 15 dias. Algumas atividades são buscadas na escola pelos pais ou responsáveis dos alunos. Também são fornecidos materiais impressos para aqueles alunos que ficam sem acesso ao *whatsapp* por um pequeno período de tempo, para que não sejam prejudicados até poderem retornar às aulas online.

Nossos professores estão em busca constante de aperfeiçoamento, principalmente no que diz respeito às novas tecnologias, para poder tornar as aulas interessantes e diversificadas, entendendo que o ensino remoto não se compara ao presencial, onde há maior interação entre alunos e professores. Neste momento, a participação dos pais está sendo de suma importância, uma parceria que sempre tivemos, mas que se aprofundou com as aulas remotas.

Para manter o vínculo aluno-escola, não temos medido esforços. Os professores entram em contato com pais e alunos diariamente, procurando fornecer informações e desenvolver da melhor forma essa parceria com pais e responsáveis, visando a aprendizagem do aluno. Quando observada a não participação do aluno pelo professor, este informa a equipe pedagógica da escola, que entra em contato com os responsáveis para solicitar o retorno às mesmas. Se não obtiver êxito, é feito registro em ata e enviado ao Conselho Tutelar que toma as devidas providências, visando a participação de todos os alunos nas aulas online ou impressas.

Os meios utilizados pela escola para suprir a necessidade de informações entre a SEMEC, equipe pedagógica, professores, pais e responsáveis pelos alunos vêm sendo através de contato telefônico, aplicativo *whatsapp* e videoconferências.

Antonio Marcos e Roberto Juliana  
Isabel Viniski Silveira

M. Olivia G. Rodrigues  
Inez M. G. Kratsch  
Tibagi, 29 de julho de 2020.  
Adriana Laria Silva



Ata 01/2020. Aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal São Bento, tomando as medidas preventivas ao Covid-19, a diretora e Presidente do Conselho Escolar Isabel Viniski Silveira, a Conselheira de Pais e Responsáveis Maria Olivia Guerlinger Rodrigues, a Conselheira de Movimentos Sociais Adriana Faria da Silva, a Conselheira Docente Inez Mari Garcias Kratsch, o Apoio Pedagógico e Conselheira da Equipe Pedagógica Juliana Kremer, a Conselheira da Equipe Administrativa Adriane de Fatima Moura, a Conselheira da APMF Juliana Nascimento e o Conselheiro Suplente Auxiliar Operacional Antonio Marcos Carneiro da Rocha, para tratar sobre a Resolução nº 001/2020, que estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19. A diretora iniciou falando que participou de reunião em Tibagi com a Secretária de Educação Ana Elis Gomes sobre as aulas do Ensino Fundamental. Foi decidido fazer reunião com o Conselho Escolar na data de hoje para começar as aulas on-line a partir de amanhã dia dezesseis de abril de dois mil e vinte. O Núcleo Regional de Educação necessita da aprovação do Conselho Escolar para iniciar os trabalhos on-line. A diretora leu a Resolução 001/2020 – SEMEC para todos os presentes. Inez ressaltou que nem sempre os pais conseguem ajudar os filhos e o livro de quarto ano por exemplo não está adequado para trabalhos on-line. Juliana Nascimento falou que tenta ajudar os filhos, mas como só tem um celular e tem mais de um filho, o que dificulta um pouco, mas não impede que os filhos estudem on-line. Em diálogo Adriana, Inez, Isabel e Juliana Nascimento falaram das dificuldades e facilidades para se estudar on-line, porém Isabel disse que podemos nos adaptar conforme o andamento das aulas. Juliana Kremer ainda ressaltou que as aulas podem ser dadas através de vídeos gravados pelo professor ou através de links de outros vídeos que atendam as necessidades de cada aluno ou turma. O Conselho falou sobre as dificuldades que serão encontradas, pois aula em casa não é a mesma coisa que na escola. Então conversamos sobre a importância de os professores estarem sempre acompanhando os pais e alunos, dando feed-back sempre que possível para que os pais possam ter maior segurança ao ajudar os filhos. Falou-se também em possibilitar a entrega dos livros didáticos para os alunos. A Resolução foi aprovada pelo Conselho Escolar por unanimidade. Nada mais a constar nesta ata, segue assinada:

Antonio Marcos C. da Rocha.
Adriana Faria da Silva
Juliana Nascimento
Inez Mari Garcias Kratsch
Isabel Viniski Silveira
Adriane F. Moura
Juliana N.
M. Olivia Rodrigues